



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP008/2024, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO TAMARINDO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA e 7.0 DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susograftado, a saber: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.905.621/0001-78).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4.0 e 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou o cronograma físico-financeiro, conforme exigido e constante em anexo ao edital do certame. Por isso, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 02 de outubro de 2024.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

